



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **14 de dezembro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Atas n.º 372 e 373 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aditamento à proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano 2023 e liquidação em 2024, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de 2024, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação das Freguesias do Município, irá integrar o Conselho Municipal de Saúde, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 04 de dezembro de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)